PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

# JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 19 de abril de 2021 | Ano XVI | Edição 1122 | amparo.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO DE AMPARO

## Secretaria Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, com horário agendado através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

BRUNA BENATTI aprovada em 12° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocada em 19/04/2021.

Mery Helen Takushi

Agente Administrativo – RH

### DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 19/04/2021, JEFFERSON HENRIQUE DE SOUZA GIORIO aprovado em 03° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021 para o emprego de ENFERMEIRO. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos e desistiu do emprego.

MERY HELEN TAKUSHI

Agente Administrativo – RH

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., para aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes com COVID-19 – MIDAZOLAM 05MG/3ML no valor total de R$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais).

Publique-se

Amparo, 13 de abril de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL N° 17/2021

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO CONSTITUI A SUPRESSÃO DE VALORES EQUIVALENTES A 9,70% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO N° 29/2020, CELEBRADO EM 21/10/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI – CONTRATADA, REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO INTERCEPTOR MUNICIPAL DE ESGOTOS NO TRECHO DA AVENIDA DR. CARLOS BURGOS (MARGINAL DO RIO CAMANDUCAIA), CONFORME EDITAL E ANEXOS – CARTA-CONVITE Nº 03/2020, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004469/2020, APENSADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002691/2020.

CONTRATADA: SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.762.145/0001-31

DATA DE ASSINATURA: 25.03.2021.

VIGÊNCIA E OUTRAS DISPOSIÇÕES: CONSIDERAM-SE RATIFICADAS E EM PLENA VIGÊNCIA AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DEVENDO A CONTRATADA SE ADEQUAR A PLENA PRESTAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS E POR ELE ANUÍDO

VALOR: -20.085,62

AMPARO, 19 DE ABRIL DE 2021.

### EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 19/2021

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO CONSTITUI EM ADITIVO DE VALORES EQUIVALENTES A 23,17 % SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO N° 16/2020, CELEBRADO EM 02/07/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI – CONTRATADA, REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE AGUA NO DISTRITO DE ARCADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000920/2020 – VOLUME

III.

CONTRATADA: SANORTE SANEAMENTO E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.762.145/0001-31

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2021.

VIGÊNCIA E OUTRAS DISPOSIÇÕES: CONSIDERAM-SE RATIFICADAS E EM PLENA VIGÊNCIA AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DEVENDO A CONTRATADA SE ADEQUAR A PLENA PRESTAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS E POR ELE ANUÍDO

VALOR: 119.109,94

AMPARO, 19 DE ABRIL DE 2021.

## CISBRA

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 01 -2021:

I - Victor Lippi Zaccariotto – Presidente

II - Luiz Fernando Ribeiro de Oliveira – membro Secretário

III - Márcio da Conceição Passos – membro Ssecretário.

Parágrafo único. O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Alegre do Sul, 09 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Presidente

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)